



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 061/2019**, e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 761279 destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desinsetização e desratização nas Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. Aos 10 dias de junho de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 30 de maio de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 05 de junho de 2019**, a Pregoeira procede ao julgamento: **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, no valor total de R\$ 94.544,36. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 04 de junho de 2019, documento SEI nº 3893624, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, documento SEI nº 3893627, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3893635, a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros apresentada, exigência do subitem 9.2, alínea "a" do edital, registra data de validade até 29/05/2019, ou seja, encontra-se vencida para esta convocação. Considerando que, o edital regra no subitem 10.14 "*O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*". Considerando que, em consulta ao sítio oficial eletrônico da Receita Federal, ao tentar emitir nova certidão, foi informado a seguinte mensagem "*As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.961.465/0001-58 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet*", documento SEI nº 3903760. Assim, por apresentar a certidão vencida, e diante da impossibilidade de emissão da mesma, o documento não foi considerado para análise. A empresa não apresentou a Certidão de Acervo técnico, a Certidão de registro de Pessoa Jurídica e a comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente do proponente, exigências do subitem 9.2, alíneas "j", "l" e "m", respectivamente. Quanto ao Atestado de capacidade técnica apresentado, exigência do subitem 9.2, alínea "k", este não possui registro no CREA ou outro conselho competente, não sendo aceito pela pregoeira. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Diante dos fatos apontados, a empresa foi **inabilitada** por não atender as condições de habilitação estabelecidas no subitem 9.2, alíneas "a", "j", "k", "l" e "m" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor total de R\$ 157.999,99, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referente ao processo, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2019, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3917819** e o código CRC **81AEC9F7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.031059-4

3917819v1

3917819v1